



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9880 Disponibilização: Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 Publicação: Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5810545** e o código CRC **9978343C**.

7.3. Contrato - Extrato Nº 429/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 193/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000093811-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.702.030/0001-40

OBJETO/RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, DE EMISSÃO, DE ALTERAÇÃO, DE MARCAÇÃO, DE REMARCAÇÃO E DE CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DO VALOR: Valor total estimado de R\$ 355.417,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 119.953,55 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 235.464,05 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 119.953,55 (2024NR01920)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 235.464,05 (2024NR01921)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 42/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000065242-3; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 86/2023 (Doc. SEI 4507734); ARP Nº 65/2023/TJ-PI (5790335).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/08/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eldon Taja Evangelista de Sousa, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5810509** e o código CRC **9D9B598F**.

7.4. Contrato - Extrato Nº 428/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 201/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000094780-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de COQUETEL para Solenidade de "Lançamento da Central de Vagas do Socioeducativo do Piauí", a realizar-se no dia 15 de agosto de 2024, às 9h30, no plenário do Palácio da Justiça.

DO VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 94734/2024 - PJPI/TJPI/CEORC (5807735):

Fornecimento de COQUETEL para Solenidade de "Lançamento da Central de Vagas do Socioeducativo do Piauí"	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 2.130,00 (2024NR01917)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 86/2023/TJ-PI (5799933) e Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 364/2024 - PJPI (5810412).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/08/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5810457** e o código CRC **E31F7F98**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2022

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000065437-6

PARTÍCIPE: ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO" DOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Geral, Desembargador JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

CNPJ Nº: 21732903/0001-37

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ- ESMEPI

CNPJ Nº: 22.029.309/0001-47

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Geral, Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 80/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial 29 de setembro de 2024 e final 29 de setembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

9. ATA DE JULGAMENTO

9.1. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA "COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" GRAU DE COMENDA "GRANDE OFICIAL"

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.7.2024), às dez horas, no Gabinete Virtual da Presidência, reuniu-se em sessão extraordinária o CONSELHO DA MAGISTRATURA, presidido pelo Exmo. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, e membros os Desembargadores MANOEL DE SOUSA DOURADO (Vice-Presidente), OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO (Corregedor-Geral da Justiça), JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO (Corregedor do Foro Extrajudicial), JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA (Diretor-Geral da EJUD), HAROLDO OLIVEIRA REHEM (decano) e SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS (2º Decano). Comigo o senhor Marcos da Silva Venancio, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a reunião, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente, informou que convocou a presente sessão extraordinária para análise de proposição de sua autoria, no qual indica o nome da juíza de direito CAROLINA RANZOLIN NERBASS para outorga da condecoração do "COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO", grau "Grande Oficial". O Exmo. Presidente apresentou resumidamente o currículo da magistrada: "Graduada pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali. Especialista em Gestão Organizacional e Tecnologia em Recursos Humanos pela Universidade Federal de Santa Catarina. Magistrada do Tribunal de Justiça de Santa Catarina desde 31 de janeiro de 2002; atualmente, é Juíza titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em Florianópolis. Entre os anos de 2018 e 2022 exerceu a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sendo responsável pelo Núcleo Administrativo. De fevereiro a agosto de 2022 exerceu a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça na gestão do Presidente Ministro Luiz Fux, coordenando as ações do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário. Desde setembro de 2022 atua com o Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, na gestão do Corregedor Nacional de Justiça Ministro Luís Felipe Salomão". Feita a apresentação da agraciada, o Desembargador Presidente passou à verificação dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 284/2022, constatando-se o seu preenchimento, e, após, procedeu-se à votação, não havendo divergência. O Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente, proclamou o resultado: O Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Piauí, à unanimidade, **CONCEDEU** a medalha "Colar do Mérito Judiciário" à juíza de direito **CAROLINA RANZOLIN NERBASS**, grau "Grande Oficial", em razão dos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e à Justiça de modo geral. Determinou-se o envio dos autos ao Cerimonial do TJPI para a anotação no livro próprio e comunicação à agraciada. Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente, deu por encerrada a presente sessão. E, para registro, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Marcos da Silva Venancio, Secretário, digitei, conferi e subscrevi.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Corregedor do Foro Extrajudicial

Desembargador JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Diretor-Geral da EJUD

Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM

1º Decano

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

2º Decano

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 09/08/2024, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Desembargador**, em 09/08/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Desembargador**, em 09/08/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 09/08/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.